

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO
SOCIOASSISTENCIAL DE
ALTA COMPLEXIDADE – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL**

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE REVISÃO AOS VALORES DE SOBREVISO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ALTA
COMPLEXIDADE – MODALIDADE ABRIGO
INSTITUCIONAL, RELATIVO AO PERÍODO DE MARÇO
DE 2024 A FEVEREIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO DE MORAES GONÇALVES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Alta Complexidade – Modalidade Abrigo Institucional, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO a decisão tomada em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 5 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder revisão aos valores pagos de sobreaviso aos funcionários do ABRIGO INSTITUCIONAL na ordem de 6% (seis por cento), composto pelo índice do INPC relativo ao período de março de 2024 a fevereiro de 2025 na ordem de 4,87% mais aumento real na ordem de 1,13%.

Art. 2º As despesas financeiras para o cumprimento desta Resolução correrão por conta do orçamento do ABRIGO INSTITUCIONAL, previsto para o exercício de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 31 de março de 2025.

GILBERTO DE MORAES GONÇALVES
Presidente